



# RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

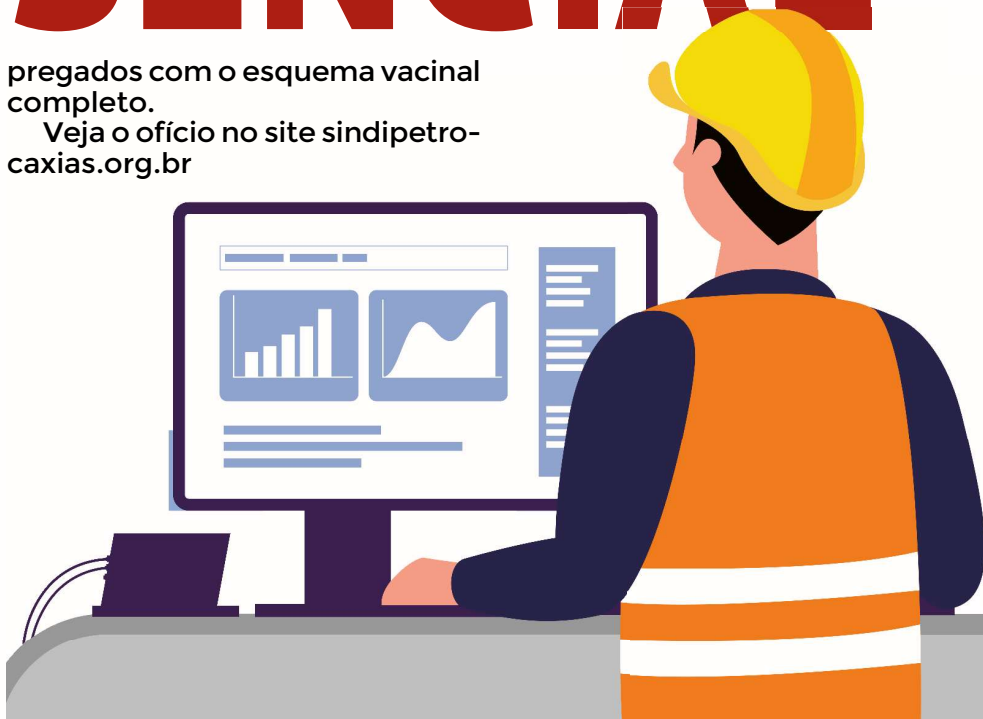
Sem negociação com o sindicato, a Petrobrás anunciou no dia 01/09 o retorno do trabalho presencial previsto para outubro, com limite de 20% do efetivo administrativo de cada gerência.

A FUP e o Sindipetro Caxias, assim como os demais sindicatos filiados, reforçaram em reuniões virtuais com a Petrobrás a preocupação deste plano de retorno ao trabalho presencial elaborado pela empresa unilateralmente, tendo em vista a nova variante delta do coronavírus e UTIs lotadas no Rio de Janeiro e outras regiões do país.

Ainda assim, a empresa comunicou que o início do retorno, que será feito de forma híbrida, com limite de três dias remotos por semana, sendo priorizados em-

pregados com o esquema vacinal completo.

Veja o ofício no site [sindipetrocaxias.org.br](http://sindipetrocaxias.org.br)



## ACT GARANTE REAJUSTE SALARIAL DE 10,42%

Graças ao Acordo Coletivo de Trabalho negociado pela Federação Única dos Petroleiros juntos dos sindicatos filiados, os petroleiros e petroleiras terão o reajuste salarial garantido neste mês de setembro.

Em 2020, a categoria aprovou o ACT com validade de 2 anos. Portanto, neste ano de 2021 não há negociação de acordo com a Petrobrás, sendo o reajuste automático de 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE.



De acordo com o documento divulgado pelo DIEESE no dia 09, o índice de inflação acumulado para a data-base setembro de 2021 ficou em 10,42% pelo INPC/IBGE. O reajuste, além da RMNR também contempla o vale-refeição/alimentação e o adicional de permanência no estado do Amazonas. Os benefícios educacionais (auxílio-creche/acompanhante, auxílio ensino médio e programa jovem universitário) serão reajustados no dia 01/01/2022 de acordo com ACT.

# TRANSPORTE NA REDUC ÔNIBUS DE TURNO

Tendo em vista a aproximação da renovação de contrato com a empresa que realiza o transporte dos trabalhadores de turno da REDUC, prevista para o dia 22 de setembro, a direção do Sindipetro Caxias tem pressionado a gerência pela substituição das vans por micro-ônibus ou ônibus.

O Sindicato já denunciou por diversas vezes a falta de segurança dos trabalhadores que utilizam as vans no trajeto casa x trabalho. Somente em 2019, foram mais de 10 assaltos notificados em vans que estavam saindo ou voltando da Refinaria. Lembrando que a REDUC fica localizada em uma das estradas mais perigosas do Rio de Janeiro, de acordo com a Polícia

Rodoviária Federal.

Além do risco no percurso, estamos em meio a uma pandemia, onde os trabalhadores ficam confinados por horas em um espaço pequeno, quando poderiam ter um distanciamento mais seguro, evitando o contágio pelo coronavírus se estivessem em um ônibus e não em uma van.



## AÇÃO DE NÃO DESCONTO DOS DIAS DA GREVE DE FEV/20



A assessoria jurídica do Sindipetro Caxias conquistou na justiça do trabalho o ressarcimento dos descontos e reflexos da greve de 2020, porém o RH da empresa tem alegado que a decisão judicial não abrange os trabalhadores da REDUC que tiraram férias antes da ação.

Sendo assim, reforçamos a necessidade dos petroleiros e petroleiras da Petrobrás e Transpetro – ativa ou aposentados – enviarem o contracheque, frequência, e registro de férias que foram descontados para o e-mail [juridico@sindipetrocaxias.org.br](mailto:juridico@sindipetrocaxias.org.br) para serem utilizados como evidências.

## FILIE-SE AO SINDIPETRO CAXIAS

A luta sindical tem garantido importantes conquistas para os trabalhadores petroleiros em embates e negociações, cujas vitórias não seriam possíveis se não tivéssemos o respaldo de uma organização forte e representativa, como o Acordo Coletivo de Trabalho.

Por isso, convidamos todos os companheiros e companheiras que foram transferidos para nossa base a se filiarem ao sindicato. Basta preencher a ficha cadastral que está disponível em [sindipetrocaxias.org.br](http://sindipetrocaxias.org.br) e enviar para [secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br) ou entregar em mãos a um de nossos diretores.

O Sindipetro Caxias te representa. Fique do lado do coletivo na resistência pelos direitos dos trabalhadores duramente conquistados por décadas.

# FORA BOLSONARO

O presidente Jair Bolsonaro cometeu mais um delito, no dia 07 de setembro, ao confrontar a Constituição desafiando o Supremo Tribunal Federal (STF).

Ele declarou que não respeitará “qualquer decisão” do ministro Alexandre de Moraes, incitando seus apoiadores contra a Corte, onde tramitam quatro inquéritos contra ele - o quinto tramita no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No dia 14, o STF julgará o foro privilegiado do senador Flávio Bolsonaro, filho zero 01, acusado de receber parte dos salários de seus funcionários de gabinete, no esquema conhecido como “rachadinhas”.

Em 2019, um documento do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro apontou Flávio como o “líder de uma organização criminosa responsável pelo desvio de dinheiro público”, que funcionava em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, quando ele era deputado estadual. Ele alega que



a Justiça estadual não tem mais competência para investigá-lo porque ele é senador e tem foro privilegiado.

O zero dois, o vereador Carlos Bolsonaro, também é investigado por rachadinhas, que parece estar no DNA da família, pelo Ministério Público do Rio de Janeiro.

O 03, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, está na mira do inquérito que apura a organização criminosa digital. Ele foi apontado pelos responsáveis da investiga-

ção como um dos líderes do “núcleo político” da organização, segundo informações do site O Bastidor.

O filho 04, Jair Renan Bolsonaro, abriu recentemente a empresa de eventos “Bolsonaro Jr Eventos e Mídia” com a ajuda do lobista Marconny Albernaz de Faria, investigado pela CPI da Covid.

Com tantos crimes, fica mais fácil entender por que Bolsonaro “causa” nas suas declarações. Ele parece criar uma cortina de fumaça para tentar distrair a atenção do

povo e se esquivar dos problemas do país, como desemprego, fome, miséria, disparada da inflação, economia estagnada, Produto Interno Bruto (PIB) pífio, mas o povo parece estar atento.

Pesquisa PoderData, divulgada na sexta-feira (3) revelou que 63% dos brasileiros consideram o governo do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) ‘ruim’ ou ‘péssimo’. Em relação ao trabalho pessoal de Bolsonaro como presidente, 55% acham “ruim” ou “péssimo”.

## HETT

O Sindicato, após o recebimento de inúmeras denúncias de descumprimento do acordo coletivo quanto ao HETT, irá protocolar junto ao Ministério Público do Trabalho um ofício devidamente documentando constando o nome dos gerentes das unidades do Lubrificante, Combustível e RH que estão rejeitando o correto pagamento do minuto a minuto para apurar quem são os responsáveis pela ordem de descumprimento.

Ocorre que o trabalhador ao preencher o ponto no que se refere a hora de HETT, o documento é rejeitado pelo supervisor orientado pelo seu

gerente sobre a alegação de que o que passa de 40 minutos ou 60 minutos, cada gestor tira um tempo de sua cabeça, chamando de “minutex” o tempo excedente devendo ir para o banco de horas em total desrespeito à Cláusula 14 do Acordo Coletivo, observando que foi a própria Petrobrás quem determinou que os minutos seriam pagos conforme fossem efetivamente realizados, deixando de observar assim a média como era nos últimos quase 20 anos. Não há motivos para a empresa descumprir o que ela própria elaborou.

Assim sendo, a assessoria jurídica já está tomando as



medidas administrativas cabíveis e em seguida irá apurar a responsabilidade civil e criminal daqueles que estão subtraindo as horas dos trabalhadores.

# CGPAR-23: FUP COBRA PETROBRÁS PARA INICIAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA DIVISÃO DE CUSTEIO DA AMS

Em documento enviado no dia 02 à Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás, a FUP cobrou o início imediato da negociação coletiva referente à divisão de custeio da assistência de saúde dos trabalhadores, a AMS. Porém, a Petrobrás ignorou a solicitação de negociação coletiva e não compareceu à reunião com a FUP. A reunião proposta pela FUP estava agendada para esta quarta-feira, 08.

A aprovação no dia 01/09 por unanimidade no Senado do PDL 342/2021, que anula os efeitos nocivos da Resolução 23 da CGPAR, impõe a negociação da Cláusula 31 do Acordo Coletivo de Trabalho, que trata do custeio da AMS:

“Parágrafo 1º: A Companhia e as Entidades Sindicais estabelecem que se houver mudança ou revogação da Resolução CGPAR 23, em decorrência de atos ou diplomas regularmente baixados pelos poderes executivo ou legislativo, permanecerá a relação 60x40, até novo ajuste entre as partes.”

Desde que a Resolução 23 foi publicada, em janeiro de 2018, a FUP e seus sindicatos vinham se mobili-



zando para derrubar a medida e evitar que os trabalhadores do Sistema Petrobrás fossem impactados pelas imposições da CGPAR. Durante as negociações do Acordo Coletivo, várias ações foram tomadas neste sentido, visando postergar e minimizar o máximo possível os reflexos da resolução sobre a Assistência

Multidisciplinar de Saúde (AMS).

Ainda assim, a gestão da Petrobrás está descumprindo o Acordo Coletivo e alterando de forma unilateral a assistência médica dos trabalhadores, contrariando legislações e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Além de impor aos beneficiários da AMS descontos abusivos em plena pandemia, a empresa entregou a uma entidade privada a gestão do plano de saúde, em um processo cheio de irregularidades e denúncias de favorecimento a operadoras de planos privados.

**CHAMA NO ZAP!**

SÓ O SINDICATO INFORMA SOBRE  
TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER



ENVIE **ADICIONAR** PARA

**(21)99663-9953**

NECESSÁRIO SALVAR ESSE NÚMERO NO SEU CELULAR

E RECEBA NO WHATSAPP  
NOTÍCIAS DO SINDIPETRO CAXIAS



**FAÇA CONSULTAS  
SOBRE PROCESSOS  
E SITUAÇÕES DE  
AÇÕES DIRETO  
PELO WHATSAPP  
DO JURÍDICO**



**2199439-2680**

Estamos a disposição para auxiliá-lo!